

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2015
1 - MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhor Acionista,

A CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar vem apresentar o Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2015.

Ao longo de 2015, a Empresa desenvolveu suas atividades balizadas no planejamento estratégico de sua controladora integral, Companhia Energética de Brasília - CEB, voltadas para uma gestão parcimoniosa de custos e despesas operacionais, atuando com foco em resultados empresariais de forma a cumprir os compromissos assumidos junto aos clientes e fornecedores.

Neste ano o Brasil viveu sua pior recessão desde os anos 90. De forma geral, os indicadores econômicos apresentaram piora, com forte diminuição na atividade industrial e no consumo. O país teve sua classificação de risco (*rating*) rebaixada por duas agências especializadas em análise de crédito (Standard & Poor's e Fitch), não conseguiu realizar o superávit primário previsto e sofreu grande volatilidade em seus mercados de câmbio e de juros. A taxa de inflação oficial atingiu 10,67%, a maior dos últimos 13 anos, a dívida pública alcançou 66,2% do PIB, que retraiu 3,8% e o crescimento da taxa de desemprego chegou próximo a 9%, no final do ano.

No âmbito do setor de energia elétrica não foi diferente. O ano foi marcado por fortes turbulências na gestão operacional e financeira das geradoras. Por um lado, a escassez de chuvas no país levou a uma redução acentuada no nível dos principais reservatórios das regiões Sudeste e Centro-Oeste. Por outro, a legislação que regula as relações entre os geradores e demais agentes que atuam no mercado de energia apresentou deficiências no enfrentamento das consequências financeiras da crise hídrica. A ascensão do preço da energia no Mercado de Curto Prazo - MCP, normalmente utilizado pelas geradoras hidráulicas para cobrir seus déficits temporários de geração, impôs custos incompatíveis com as receitas de comercialização, nos termos dos contratos de venda de energia então vigentes. Evidenciou-se, assim, a corrida dos geradores hidráulicos ao Poder Judiciário, inclusive da CEB Participações, para contestação do passivo que lhe foi atribuído pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Diante do impasse, o Ministério de Minas e Energia - MME e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceram novas regras para normalizar o mercado. Levando em consideração a nova legislação, os resultados obtidos por meio de simulações financeiras e, o risco a que estaria exposta a Usina Queimado, principal negócio da CEB Participações, optamos pela repactuação do risco hidrológico na Classe de Produto "SP91". Com isso foi possível recuperar R\$ 1.227 mil, referentes à exposição ocorrida em 2015, que servirá para amortizar o pagamento do prêmio de risco ao longo da concessão.

De forma geral, o resultado econômico da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar foi alcançado devido ao rigoroso programa de redução de custos e de despesas operacionais implementado em 2015, que freou a tendência crescente das despesas, tendo como objetivos precípuos eliminar desperdícios e melhorar a eficiência operacional.

Destacam-se, neste sentido, a redução do quadro de colaboradores em 50%, que proporcionou economia de R\$ 267 mil, a transferência da sede da Empresa para junto da estrutura física do "Grupo CEB", possibilitando a redução dos custos de aluguel, condomínio, telefonia, energia elétrica, água potável, material de limpeza, entre outros, com economia de R\$ 247 mil, a repactuação dos contratos vigentes, buscando redimensionar o quantitativo ou reduzir reajustes de preços, e, a redução dos gastos com tarifas bancárias, postagens e publicações, treinamentos externos, viagens, diárias, etc. Além destas, outras ações gerenciais contribuíram positivamente para o resultado do exercício. Entre elas, destacamos:

- Remuneração de aplicações financeiras realizadas no Banco de Brasília S.A. e Banco Bradesco S.A., remuneradas de 95% a 97% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI;
 - Remuneração do mútuo realizado com a CEB Distribuição S.A., remunerado a 97% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O valor total das receitas financeiras em 2015 foi de R\$ 2.089 mil;
 - Recuperação de tributos pagos a maior sobre receitas financeiras de anos passados e referentes ao Fundo de Investimentos Corumbá, no valor de R\$ 105 mil;
 - Repactuação do contrato de prestação de serviços administrativos, jurídico, financeiro e contábil da CEB Participações ao Consórcio Cemig-CEB, cujo valor em 2015 alcançou R\$ 654 mil.
- O conjunto de ações possibilitou reverter o prejuízo do exercício anterior de (R\$ 659 mil), para o lucro de (R\$ 779 mil). Os números apresentados na tabela a seguir sintetizam os resultados consignados:

	2015	2014
Receita Operacional Bruta	15.463	14.412
Receita Operacional Líquida	14.717	13.726
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	1.997	551
EBITDA	918	(613)
Lucro Líquido (Prejuízo)	779	(659)
Patrimônio Líquido (R\$ Mil)	43.813	43.321

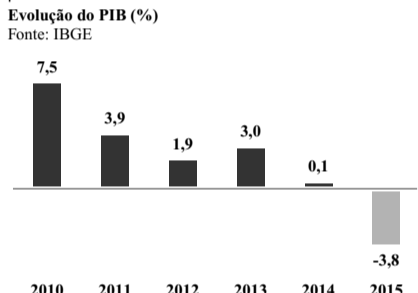
Reconhecemos que 2016 ainda será um ano de incertezas, porém, temos a expectativa de que a escassez de chuva será menor do que a verificada em 2015, proporcionando menor dependência das liquidações do Mercado de Curto Prazo - MCP e, consequentemente, repercussões favoráveis nas apurações da produção e comercialização de energia elétrica gerada pela UHE Queimado.

A eficiência continuará sendo primordial nos negócios, com o engajamento de todos os colaboradores, administradores e parceiros, para a retomada do crescimento, valorizando o respeito e a integridade em todas as nossas atividades e relações.

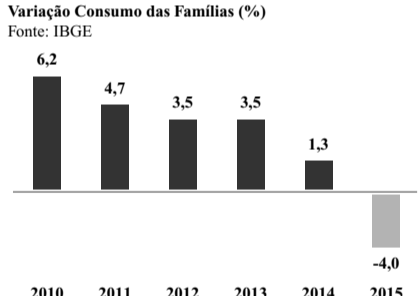
Estamos certos de que temos o alicerce e o potencial necessários para que a CEB Participações volte a ter as históricas apurações de lucro e o desempenho financeiro desejado por nosso acionista nos próximos exercícios financeiros.

2 - CENÁRIO MACROECONÔMICO

O Brasil viveu, em 2015, a pior recessão econômica das últimas décadas. A desaceleração da economia, elevação dos juros, perda do grau de investimento e forte desvalorização da moeda criaram um cenário de incertezas que dificultou as decisões empresariais. O descontrole dos gastos pressionou a demanda e fez a inflação crescer acima da meta nos últimos anos, provocando forte redução das expectativas do setor privado.



Seguindo a trajetória de queda verificada em 2014, o Produto Interno Brasileiro - PIB fechou o ano com resultado de 3,8% negativos. A maior queda dos últimos 25 anos (ver quadro "Evolução do PIB (%)"). A taxa de inflação ficou bem acima da meta de 4,5%, encerrando o ano em 10,67%. Conforme divulgado pelo Banco Central, esse índice inflacionário representa uma variação de quase 65% em relação ao teto da meta.



Durante anos, o consumo das famílias contribuiu para o crescimento da economia brasileira, no entanto, em 2015, houve retração de 4% (ver quadro "Variação Consumo das Famílias (%)", quando comparado ao último crescimento ocorrido, em 2014, de 1,3%. As famílias também sofreram com a alta do desemprego, que partiu de 6,5%, em 2014, para 9%, em 2015, e com o realinhamento das tarifas públicas, especialmente as de energia elétrica.

Em 2015, o déficit primário foi de R\$111,2 bilhões, bem maior que o registrado em 2014, de R\$ 32,5 bilhões. Os sucessivos déficits fiscais acumulados fizeram a dívida pública sobre o PIB sair de 57,2%, em 2014, para 66,2%, neste ano.

Em geral, todos os setores da economia recuaram, com exceção do segmento agropecuário, que cresceu 1,8%, mitigando minimamente o impacto. A forte queda da produção interna freou os investimentos, recuando 14,1%, em 2015. A indústria retraiu 6,2%, frente à queda de 0,9%, em 2014. O setor de serviços, puxado pelo comércio, também recuou 2,7%. O comércio, individualmente considerado, retraiu relevantes 8,9%.

O dólar passou por um longo processo de valorização ante o real. Em 2011, o valor do dólar era de R\$ 1,88, chegando a R\$ 3,90, em 2015, e variação de aproximadamente 108%. A desvalorização do real provocou um aumento significativo nas dívidas das empresas contratadas em moeda estrangeira. A balança comercial registrou o melhor saldo em 4 (quatro) anos, encerrando o ano com superávit de US\$ 19,69 bilhões. Os motivos para esse resultado decorreram da fraca atividade econômica, queda do preço do petróleo e alta expressiva do dólar. Com isso, o país passou a exportar muito mais do que importar, gerando um saldo positivo em suas transações comerciais.

As perspectivas para o ano de 2016 permanecem abaixo do desejado. Tanto o Banco Central quanto

os demais agentes econômicos devem queda significativa para o Produto Interno Bruto - PIB, além de novo déficit primário.

Para retomada do crescimento será necessário melhorar o nível de confiança geral na economia por meio de reformas estruturais que visem especialmente a redução de gastos públicos, implementação de política fiscal consistente e o restabelecimento de superávit primário.

3 - CONTEXTO OPERACIONAL

De forma análoga, o setor elétrico também viveu um ano de grande desequilíbrio estrutural, causado, principalmente, pela crise hidrológica. Além da escassez de água nos reservatórios das principais usinas hidrelétricas brasileiras, o setor enfrentou o agravamento dos conflitos regulatórios e a elevação de preços no ambiente de liquidação no MCP, que causaram consequências significativas para as empresas geradoras, transmissoras e distribuidoras.

Integrante desse mecanismo de compartilhamento de risco hidrológico - Mecanismo de Realocação de Energia - MRE - a CEB Participações foi obrigada a adquirir energia no MCP a valores bem superiores aos previstos, de forma a honrar seus contratos de comercialização de energia. Assim, o déficit de geração ocorrida em 2015 provocou exposição financeira, que se traduziu em perda de oportunidade de receita.

Resalte-se que, em geral, esse mecanismo produz resultados favoráveis quando o problema é localizado. No entanto, quando ocorrem eventos das dimensões verificadas nos últimos anos (dificuldades de geração em grande parte do território nacional), podem acontecer efeitos indesejáveis como os registrados.

Com o agravamento da crise e, consequentemente, o desequilíbrio econômico-financeiro das empresas do setor elétrico, a ANEEL reviu o preço da energia no MCP, reduzindo em 53% o valor do preço do MWh, que passou de R\$ 822,83, em 2014, para R\$ 388,48, em 2015.

Mesmo com a redução de preço no MCP, grande parte das geradoras, inclusive a CEB Participações, obteve liminares judiciais que levaram a ANEEL a suspender os efeitos financeiros negativos para aqueles agentes. O grande número de liminares impediu que a CCEE recolhesse os créditos necessários para pagar todas as geradoras com posição credora.

Diante do exposto, o MME e a ANEEL buscaram soluções para normalizar o mercado. Em 18 de agosto de 2015, o MME publicou a Medida Provisória nº 688, que estabeleceu os pilares para a repactuação do risco hidrológico pelos agentes de geração hidrelétrica. A Medida Provisória converteu-se em Lei nº 13.203, no dia 08 de dezembro de 2015, e no dia 14 de dezembro de 2015, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015.

Apesar dos problemas macroeconômicos por que passa o país, espera-se em 2016 que o setor elétrico solucione definitivamente os conflitos regulatórios que marcaram o ano de 2015, com a recuperação dos reservatórios das principais usinas hidrelétricas brasileiras e a redução dos preços no ambiente de liquidação do Mercado de Curto Prazo - MCP.

4 - PERFIL DA CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar

A CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar foi criada em conformidade com a Lei Distrital Nº 1.788, de 27/11/1997, sendo subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB e sociedade anônima de capital fechado. Com sede e foro na cidade de Brasília-DF, a Empresa possui patrimônio próprio e autonomia administrativo-financeira, nos termos da legislação em vigor.

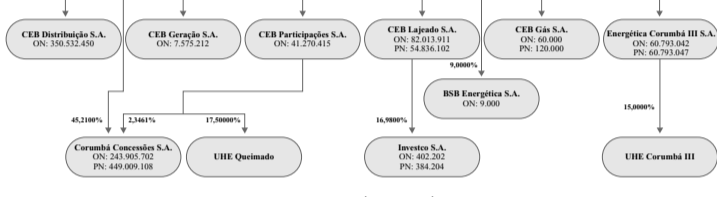
O seu objeto social é comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira dos negócios, sendo vedada a participação em entidades sem fins lucrativos. Pode ainda, participar diretamente ou por meio de consórcio, da exploração de empreendimentos de geração, como é o caso da Usina Hidrelétrica Queimado, bem como comercializar a sua cota-parte da energia elétrica produzida, nos limites constantes dos respectivos contratos de concessão.

A sua atividade operacional iniciou-se em 13 de janeiro de 2006, por meio do processo de segregação das atividades de distribuição e geração de energia elétrica na Companhia Energética de Brasília - CEB, aprovada pela Resolução Autorizativa Nº 318, de 14 de setembro de 2005, da ANEEL.

Atualmente, a CEB Participações detém 17,5% do Consórcio Cemig-CEB, responsável pela administração e operação da UHE Queimado, com potência instalada de 105 MW, e comercializa a sua cota-parte de energia elétrica explorada na usina localizada no Rio Preto, entre os municípios de Unaí/MG e Cristalina/GO. A energia gerada nesta unidade é comercializada para todas as regiões do território nacional.

Adicionalmente, possui participação acionária na investida Corumbá Concessões S.A., correspondente a 2,35% do total das ações, cujo empreendimento denomina-se Usina Hidrelétrica de Corumbá IV. Este empreendimento está instalado no município de Luziânia/GO e comercializa toda a energia produzida com a CEB Distribuição S.A.

A ilustração a seguir mostra a posição da CEB Participações no contexto de sua controladora Companhia Energética de Brasília - CEB:


5 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar é administrada por um Diretor-Geral, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, escolhidos pelo acionista controlador, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

A Diretoria reúne-se, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Geral, deliberando com a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros, sendo 1 (um), necessariamente, o Diretor-Geral ou seu substituto. As deliberações da Diretoria são adotadas por maioria de votos e registradas em ata.

O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é composto de 3 (três) membros efetivos, residentes no País, diplomados em curso universitário ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, função gerencial ou de membro de conselhos fiscais.

Os Conselheiros são eleitos pela Assembleia Geral da CEB Participações, que fixa a respectiva remuneração. Os cargos são exercidos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

No ano de 2015, foram realizadas 12 (doze) reuniões do Conselho Fiscal na sede da Empresa, tendo como principal agenda, as aprovações dos balancetes trimestrais e do balanço do final do exercício. A CEB Participações indica dois Membros, sendo um titular e outro suplente, para compor o Conselho Deliberativo do Consórcio Cemig-CEB, cuja estrutura é composta por dois Conselheiros Titulares e dois Conselheiros Suplentes. Os demais Membros são indicados pela Cemig Geração e Transmissão S.A. O Conselho delibera sobre demandas de interesse do Consórcio, conforme previsto no seu Contrato de Constituição.

Além disso, a CEB Participações tem assento na Diretoria Administrativo-Financeira do Consórcio Cemig-CEB, função desempenhada por um de seus Diretores.

6 - NOSSO NEGÓCIO

Consórcio Cemig-CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB celebrou Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para exploração de Aproveitamento Hidrelétrico e Sistema de Transmissão Associado, CC Nº 006/97, na condição de Produtor Independente, no âmbito do Consórcio Cemig-CEB, em 18 de dezembro de 1997, cabendo à CEB 17,5% dos ativos da UHE Queimado.

Como mencionado, a Empresa é responsável pela Diretoria Administrativo Financeira, tendo como atribuição supervisionar as áreas administrativa, financeira, contábil e de recursos humanos. Cabe à Cemig Geração e Transmissão S.A. a responsabilidade pela Diretoria de Operação e Manutenção, tendo como atribuições acompanhar as questões operacionais e de manutenção da Usina, bem como supervisionar as atividades de meio ambiente. Sobre este último aspecto, em 29 de agosto de 2014, ocorreu a 2ª Renovação da Licença Ambiental de Operação, concedida pelo período de 10 (dez) anos.

Corumbá Concessões S.A.

Corumbá Concessões S.A. foi fundada em 06 de setembro de 2000 com o objetivo de construir o empreendimento hidrelétrico de Corumbá IV, localizado em Luziânia (GO), e atua na geração de energia elétrica como produtora independente, com potência instalada de 129,6 megawatts de energia não poluente e renovável. O empreendimento possui características de uso múltiplo e destina sua produção ao Distrito Federal.

Outros Negócios

Além dos ativos de geração de energia elétrica, a CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar obtém receitas adicionais provenientes da prestação de serviços administrativos, jurídico, financeiro e contábil ao Consórcio Cemig-CEB, cujo valor total em 2015 foi de R\$ 654 mil; de aplicações financeiras no Banco de Brasília S.A. e Banco Bradesco S.A., atualmente remuneradas de 95% a 97% do CDI; dos rendimentos do contrato de mútuo realizado com a CEB Distribuição S.A.; e de outras receitas financeiras. Em 2015, o valor total dos rendimentos financeiros foi de R\$ 2.089 mil.

7 - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Toda energia produzida na UHE Queimado é comercializada no ambiente regulado da CCEE, por meio de leilão de energia, onde as partes comercializam suas respectivas cotas.

A CEB Participações participou do 1º Leilão de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração promovido pela ANEEL, por meio da CCEE, realizado em dezembro de 2005, com período de suprimento compreendido entre 2008 e 2037.

Resultou do mencionado evento a formalização de 32 (trinta e dois) Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR. Como Produtor Independente participante do Sistema

Interligado Nacional - SIN e do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, parte de sua energia foi também transacionada no MCP.

Contudo, os dois últimos exercícios foram particularmente desafiadores para os geradores de energia de origem hidráulica, incluindo a CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar. O baixo nível dos reservatórios forçou a redução dos despacho das hidrelétricas e, praticamente, todas as termelétricas disponíveis foram acionadas, de maneira a assegurar o abastecimento dos consumidores.

Assim, durante meses, as hidrelétricas geraram montantes inferiores à garantia física, fato que reduziu a alocação de energia secundária e, portanto, dificultou as transações no MCP, causando exposições ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD. A Empresa recorreu a este mercado, adquirindo energia para cumprimento de seus contratos em um montante médio correspondente a 1.285,274 MWh/mês, a um preço médio de R\$ 333,46/MWh.

A Energia comercializada esse ano pela CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar no Ambiente de Contratação Regulada - ACR está discriminada no quadro a seguir, comparada aos valores apresentados em 2014:

	Montante (MW) 2014	Montante (MW) 2015	Preço Médio (R\$/MWh) 2015
1º Semestre	9.079	9.233	186,18
2º Semestre	8.922	8.769	196,05

Repactuação do Risco Hidrológico

Considerando os resultados obtidos por meio de simulações financeiras acerca da possibilidade de repactuação do risco hidrológico e da escolha do risco a que estaria exposta a Usina Queimado, a administração optou pela Classe de Produto "SP91". Dessa forma, foi providenciada a formalização do Termo de Repactuação do Risco Hidrológico, para a devida anuência do Órgão Regulador. Maiores detalhes estão expostos na Nota Explicativa nº 1.2.

8 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os resultados apresentados em 2015 pela CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar estão de acordo com as novas normas de contabilidade e inseridas no processo de harmonização das normas contábeis brasileiras das normas internacionais (IFRS). Os impactos decorrentes dessas compatibilizações tiveram como principal repercussão a contabilização da participação em Corumbá Concessões S.A. realizada pelo MEP - Método de Equivalência Patrimonial, que está detalhada nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Empresa.

Lucro/Prejuízo do Período

	2015	2014
Receita Operacional Bruta	15.463	14.412
Receita Operacional Líquida	14.717	13.726
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	1.997	551
EBITDA	918	(613)
Lucro Líquido (Prejuízo)	779	(659)
Patrimônio Líquido	43.813	43.321

A CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar aumentou 7,3% a sua receita operacional bruta, totalizando R\$ 15.463 mil. Em contrapartida, a operação de aquisição de Energia no MCP apresentou um aumento de 11,6%, passando de R\$ 6.286 mil, em 2014, para R\$ 7.015 mil, em 2015:

	31/12/2014	31/12/2015
Energia de Curto Prazo	(6.286)	(7.015)
Custo do Uso do Sistema Distribuição (R\$ Mil)	(707)	(778)

O resultado da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar também foi impactado pelo resultado negativo apresentado por Corumbá Concessões, que é mensurado pelo Método de Equivalência Patrimonial, cujo prejuízo proporcional foi de (R\$ 906 mil).

Apesar das dificuldades enfrentadas, a CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar aumentou sua receita operacional líquida em 7,2%, saindo de R\$ 13.726 mil, em 2014, para R\$ 14.717 mil. Ao final, apresentou um resultado positivo de R\$ 779 mil, que é historicamente baixo, quando comparado aos exercícios anteriores.

Composição das Receitas Operacionais

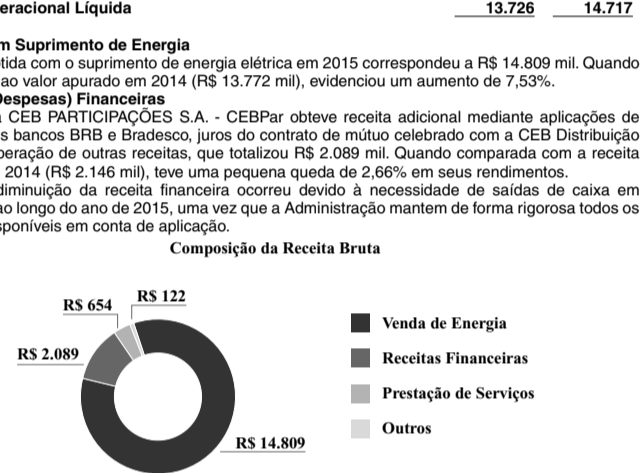
	31/12/2014	31/12/2015
Exercício	14.412	15.463
Receita Bruta de Venda e Serviços	13.772	14.809
Venda de Energia Elétrica	640	654
Prestação de Serviços	(686)	(746)
PIS	(92)	(101)
COFINS	(426)	(465)
ISS	(32)	(33)
P&D	(136)	(147)
Receita Operacional Líquida (R\$ Mil)	13.726	14.717

Receita com Suprimento de Energia

A receita obtida com o suprimento de energia elétrica em 2015 correspondeu a R\$ 14.809 mil. Quando comparada ao valor apurado em 2014 (R\$ 13.772 mil), evidenciou um aumento de 7,53%.

Receitas (Despesas) Financeiras

A CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar obteve receita adicional mediante aplicações de recursos nos bancos BRB e Bradesco, juros do contrato de mútuo celebrado com a CEB Distribuição S.A. e recuperação de outras receitas, que totalizou R\$ 2.089 mil. Quando comparada com a receita auferida em 2014 (R\$ 2.146 mil), teve uma pequena queda de 2,86% em seus rendimentos. Essa leve diminuição da receita financeira ocorreu devido à necessidade de saídas de caixa em operações ao longo do ano de 2015, uma vez que a Administração mantém de forma rigorosa todos os recursos disponíveis em conta de aplicação.

Composição da Receita Bruta


* Mil Reais

Mútuo realizado com a CEB Distribuição S.A.

Em 28 de julho de 2015, a CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar celebrou contrato de mútuo com a CEB Distribuição S.A., no valor de R\$10.000 mil (dez milhões de reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura e com carência de 06 (seis) meses para início da amortização do principal. Durante o período de vigência incidiram encargos financeiros com base em 97% (noventa e sete por cento) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, atendendo a comutatividade financeira exigida pela ANEEL, que foram recebidos mensalmente. A garantia dada ao empréstimo pela CEB Distribuição S.A. foi a cessão fiduciária de direitos creditórios.

Política de Distribuição de Resultados

O Estatuto Social da Companhia é omissivo em relação ao percentual de remuneração do dividendo mínimo obrigatório, por esta razão foi aplicado o percentual de 50% sobre o lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, conforme preceitua a Lei 6.404/76.

Entretanto, a Empresa destinou seu lucro líquido ajustado (ver quadro abaixo) para dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 444 mil) e para dividendos adicionais propostos (R\$ 444 mil), registrados em conta específica até a deliberação da Assembleia Geral Ordinária que, se aprovado, será transferido para o passivo como dividendos declarados.

Apuração/Destinação de Dividendos

	31/12/2015
Lucro Líquido do Exercício	779
Ajuste de Exercícios Anteriores - Equivalência Patrimonial - Coligadas	157
Lucro Líquido Ajustado	936
Constituição de Reserva Legal	(48)
Base de Cálculo do Dividendo Mínimo Obrigatório	888
Dividendo Mínimo Obrigatório - 50%	444
Destinação para Dividendos Adicionais Propostos (R\$ Mil)	444

Relacionamentos com os Auditores Independentes

A CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar adota um sistema de rodízio dos seus Auditores Independentes, atendendo à determinação da CVM. Nossas demonstrações contábeis são auditadas pela UHY Moreira Auditores, a qual foi a ganhadora do último certame licitatório para a contratação dos serviços de auditoria independente.

9 - RECURSOS HUMANOS
Quadro de Pessoal no Exercício de 2015

Colaboradores	2014	2015
Diretores, sem vínculo efetivo	2	3
Requisitados da CEB Distribuição S.A.	5	1
Conselheiros, sem vínculo efetivo	3	1
Total (Força de Trabalho)	10	5

Devido aos esforços da administração para a redução dos custos operacionais no ano de 2015 o número de colaboradores da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar diminuiu em 50%, quando comparado com 2014.

10 - AGRADECIMENTOS

A Administração da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar agradece seus clientes, fornecedores e o elevado grau de comprometimento de seus colaboradores, bem como a confiança e o apoio dispensados pelo seu acionista controlador, Companhia Energética de Brasília - CEB, que possibilitaram alcançar o resultado obtido no exercício de 2015.

Brasília, 31 de dezembro de 2015.

Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	19	14.717	13.726
Custo com Energia Elétrica e Operação	20	(8.264)	(7.510)
Lucro Operacional Bruto		6.453	6.216
Receitas/(Despesas) Operacionais			
Gerais e Administrativas	21	(5.445)	(5.788)
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	(906)	(1.737)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		121	(8)
		(6.230)	(7.533)
Resultado antes do Resultado Financeiro		223	(1.317)
Resultado Financeiro	22	2.089	2.146
Receitas Financeiras		(315)	(282)
Despesas Financeiras			

1.1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Objeto social
 A CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar é uma sociedade anônima de capital fechada cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB (companhia aberta), regida pela Lei 6.404/76 e alterações posteriores. A CEBPar foi constituída em 26 de janeiro de 2000, tem como objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos. De acordo com a cláusula terceira, primeira subcláusula ao segundo termo do Contrato de Concessão nº 06/97 ANEEL - "... A energia produzida pelas concessionárias destina-se à utilização sob o regime de produção independente na proporção da participação de cada uma na formação do consórcio CEMIG-CEB.", desta forma a CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar comercializa a energia produzida na sua cota parte no ambiente regulado sendo inserida atualmente no 1º Leilão para contratação da concessão e autorizações e para produção e compra de energia (2008-2037). A MP 579/2012 convertida na Lei 12.783/2013, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modalidade tarifária, e dá outras providências. A CEB Participações e a CEMIG GT são cotistas no Consórcio CEMIG-CEB, que é o detentor da concessão. Essa concessão tem validade até 2035, sendo despesadas o Consórcio CEMIG-CEB e suas cotistas (CEMIG e CEB) a aderirem a tal medida. **1.2 - Despesas Pagas Antecipadamente (Reapactuação do Risco Hidrológico):** Por definição, risco hidrológico é a diferença entre a garantia física das usinas (energia contratada com terceiros pelas geradoras) e a energia efetivamente despachada. A garantia física não entregue por conta da ocorrência eletiva do risco hidrológico é chamada de exposição negativa no mercado de curto prazo e equivale ao montante de energia que foi contratada, mas não foi entregue. Esta energia é liquidada com compras no mercado de curto prazo, cujos preços ficam normalmente muito superiores ao valor objeto da contratação. Nos anos de 2014 e 2015, os geradores hidrelétricos observaram a ocorrência de elevadas exposições financeiras no Mercado de Curto Prazo de energia em função do déficit hidrológico. Em determinadas situações, quando a geração de todas as usinas pertencentes ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE (entendido aqui como um "condomínio de energia", criado no âmbito do Sistema Interligado Nacional para mitigar os riscos de hidrológica desfavorável) for inferior ao somatório do valor a ser gerado, pactuado por cada uma delas, este déficit de geração deve ser distribuído de maneira proporcional para cada gerador. Nestas situações de déficit de geração sistêmico, as geradoras necessitam comprar energia no Mercado de Curto Prazo para honrar seus contratos de venda. Assim o déficit de geração provoca exposição financeira negativa ao gerador, o que se traduz em perda de oportunidade de receita com a venda de contratos. Diante da incapacidade financeira das empresas de geração hidrelétrica frente a tais exposições negativas, grande parte das geradoras obteve liminares judiciais que obrigaram a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a suspender os efeitos financeiros do déficit hídrico para aquelas agentes. A CEB Participações S/A, em consonância com o mercado, acionou a via judicial para se proteger dos elevados valores de liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo. Em julho de 2015, obteve liminar que determinava a não aplicação do Ajuste do déficit hídrico (GSF) e prolação ao rateio da inadimplência a partir da contabilização de junho de 2015. Em outubro, nova decisão da justiça ratificou a não aplicação do GSF e do rateio independente do mês da contabilização. O grande número de liminares impediu que a CCEE recolhesse os créditos necessários para pagar todas as geradoras com posição credora o que levou a suspensão da liquidação financeira do mercado de curto prazo de setembro/2015. Nesta liquidação, verificada no começo de novembro, a CCEE contabilizou R\$ 4,2 bilhões em crédito. Devido à inadimplência causada pelas liminares, a câmara só recebeu R\$ 2,1 bilhão, o que a impediu de concluir o processo de pagamento. Desde então, a CCEE vem realizando o pagamento parcial dos créditos devidos e a contabilização e a liquidação encontram-se suspensas, aguardando uma solução capaz de "destravar" as transações do MCP. Neste Interim foi publicada a MP 688 que dispõe sobre a reapactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, convertida na Lei nº 13.203/15, de 11 de dezembro de 2015. A lei abriu a possibilidade de as empresas geradoras mitigarem este risco do mercado, mediante a reapactuação do chamado Risco Hidrológico. A finalidade é destravar, assim, o mercado de curto prazo a partir de 15/01/2016, quando termina o prazo final para os acordos e a existência das liminares. De acordo com a referida proposição regulatória, a reapactuação para os geradores hidrelétricos é baseada na transferência do risco hidrológico aos consumidores, mediante o pagamento de um prêmio de risco. Em contrapartida, os geradores hidrelétricos devem retirar as ações judiciais que questionam os efeitos financeiros do déficit de geração. Devem, principalmente, aceitar que, durante a vigência do acordo, não voltarão a demandar este assunto na justiça. Este mecanismo (prêmio) não busca gerar nenhum tipo de ganho para o gerador, apenas propicia uma forma de minimizar seu risco perante o déficit de geração. A ANEEL ofereceu um conjunto de 25 opções distintas de transferência total ou parcial do risco hidrológico ao consumidor, com valores proporcionais de prêmio pelo risco. O valor do prêmio varia de acordo com a proteção ao risco desejada pelo agente, de 100% a 89%. Além disso, determina que esta transferência do risco ao consumidor se dará de forma retroativa, a partir de janeiro de 2015. Assim, a exposição financeira que o agente pagou no referido ano, que tenha ultrapassado a proteção de risco que seu produto oferece, deverá ser ressarcida. Visando subsidiar a decisão quanto à viabilidade da reapactuação para CEB Participações S/A, foram realizadas análises técnicas com a simulação de distintos cenários de déficit de geração (GSF) e de preço da energia no Mercado de Curto Prazo (PLD) para cada produto proposto pela ANEEL. Para cada produto foram feitos 2000 simulações e foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) da empresa geradora, considerando a possibilidade de reapactuação do risco hidrológico, assim como a possibilidade de não se optar pela reapactuação. A partir das diversas simulações, e para cada um dos produtos, foi traçado uma distribuição de probabilidades, onde foram comparados os resultados com e sem a adesão à proposta. As simulações demonstraram que os resultados são sensíveis principalmente ao preço da energia de curto prazo (PLD) e ao déficit de geração (GSF). O melhor resultado foi obtido considerando a reapactuação no Produto SP 91, onde o risco assumido é de até 91%, transferido valores superiores a este ao consumidor. Neste contexto, a Superintendência de Mercado, considerando a decisão favorável à reapactuação do risco hidrológico pela Diretoria da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar, também pelo seu Conselho de Administração, e tendo tal decisão ratificada pelo Conselho de Administração da CEB HOLDING, na presente data, vem informar que: a) Em atendimento ao estabelecido na Resolução Normativa nº 684, de 11/12/2015, que estabelece os critérios para análise e demais condições para reapactuação do risco hidrológico dos agentes de geração hidrelétrica participantes do MRE, a CEB PARTICIPAÇÕES S/A solicitou à ANEEL anuência para celebração do Termo de Reapactuação do Risco Hidrológico; b) a Classe de produto optado para a reapactuação foi o SP 91, com montante de energia, cujo risco hidrológico será reapactuação de R\$ 81,94 milhão MWh. c) O valor a ser ressarcido pela ANEEL, pelo risco hidrológico de 2015, será de R\$ 1.226.750,75, valores estes a serem ratificados pela ANEEL. d) O ressarcimento dos valores liquidados em 2015 ocorrerá por meio da postergação do pagamento do prêmio durante a vigência do contrato de venda, ou seja, o valor do desembolso efetuado em 2015, como resposta aos débitos nas transações do mercado de curto prazo, será tratado como crédito junto à CCEE. Assim, enquanto o agente tiver valores a serem ressarcidos referentes ao ano de 2015, este deixará de pagar o prêmio pelo risco. Caso seu contrato de venda termine e ainda restem créditos junto ao órgão regulador, terá o agente direito à extensão do seu prazo de concessão em período suficiente para findar seu crédito de ressarcimento. O prazo de extensão será calculado pela ANEEL, conforme estabelecido na referida resolução normativa. **1.3 - Participações societárias. 1.3.1 - Coligada: Corumbá Concessões S.A.:** A Corumbá Concessões S.A. foi fundada em 06 de setembro de 2000, com o objetivo de construir o Aproveitamento Hidrelétrico de Corumbá IV, no Rio Corumbá, localizado no município de Luziânia-GO, com prazo de duração de 35 anos, podendo ser prorrogado caso o contrato de concessão também seja prorrogado. O projeto ANEEL da Corumbá IV, produtor independente de energia elétrica, é uma usina hidrelétrica com potência instalada de 127 MW, resultado do Contrato de Concessão nº 93/2000-ANEEL. A concessionária entrou em atividade operacional a partir de 01 de abril de 2006. A CEBPar possuiu 2,1200% de participação acionária nas operações de Corumbá. Em outubro de 2012, os acionistas da coligada Corumbá Concessões S.A. se reuniram, em assembleia geral extraordinária, aprovando e formalizando a opção de compra da totalidade das ações preferenciais nominativas classe "B" de propriedade do fundo de investimento em Participações BRB Corumbá. Após a aquisição, estas ações foram contabilizadas na Coligada rubrica de Ações em Tesouraria e gerou alteração na estrutura societária da Coligada, desta forma, a participação da empresa na Coligada passou de 2,1200% para 2,3461%. **1.3.2 - Operações controladas em conjunto: UHE Queimado:** A Companhia tem participação no consórcio UHE Queimado em conjunto com a CEMIG GT S.A. O consórcio tem concessão de geração de energia elétrica, mediante contrato de Concessão 06/97 da ANEEL, datado de 18 de dezembro de 1997. O Consórcio CEMIG-CEB não tem personalidade jurídica própria, como preceita o Art. 278, § 1º, da Lei 6.404/76, cabendo a cada uma das consorciadas, na proporção de suas cotas, o controle e a administração. **1.4 - Imobilização, Intangível e Atividade Não Vinculada.** A parcela da Companhia em cada um dos ativos alocados ao consórcio é registrada e controlada individualmente nas respectivas naturezas de ativo imobilizado. O percentual de participação da Companhia no consórcio é de 17,50%.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Base de preparação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), assim como estão apresentados de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Adicionalmente, foram considerados aspectos da legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, principalmente em relação à estruturação das contas contábeis e forma de registro dos eventos, visando à uniformização das práticas com outras companhias do setor elétrico. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **(a) Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **(i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **(ii) Valor justo de instrumentos financeiros:** Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam em práticas no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. **(iii) Depreciação de ativos tangíveis:** A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 16,7%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme orientação e definição do órgão regulador. Os Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis (Nota 12). **(iv) Amortização de ativos intangíveis:** A amortização é reconhecida na partição baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota 13). **(b) Emissão das demonstrações financeiras:** A emissão dessas demonstrações financeiras individuais foi autorizada pela Diretoria em 18 de fevereiro de 2016. **2.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota 4). **2.3 Ativos financeiros: 2.3.1 Classificação:** A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado e ativos financeiros mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. **(a) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado para tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são desclassificados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos em caso com a gestão de riscos documentadas e a estratégia de investimentos da Companhia. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças nos valores justos desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Nesta categoria foram consideradas as Aplicações Financeiras registradas em caixa e o equivalente de caixa (Nota 4). **(b) Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** A Companhia tem a intenção e a capacidade de manter as aplicações financeiras até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável (Nota 8). Nesta categoria a Companhia tem registrado as Aplicações Financeiras Vinculada a Fundo (Nota 8). **2.3.2 Reconhecimento e mensuração:** A Companhia reconhece os ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros, é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar os ativos e liquidar o passivo simultaneamente. **2.3.3 Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** (a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorporadas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de

perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: I. dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; II. uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; III. A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria; IV. torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou V. dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e • condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante de perda por impairment quando incorrido é registrado no resultado e, se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.4 Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. **2.5 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial, pelo valor presente e deduzidas, quando for o caso, da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que os clientes não serão capazes de liquidar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. Não há evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores de acordo com os prazos originais das contas a receber. **2.6 Investimentos:** **(a) Investimentos em coligadas:** As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade. Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Os investimentos da Companhia estão líquidos de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável (Nota 11). **(b) Operações controladas em conjunto:** Operações controladas em conjunto são aqueles empreendimentos sobre cujas atividades a Companhia, direta ou indiretamente, controla em conjunto com outro(s) investidor(es), por meio de acordo contratual que exige consentimento unânime para as decisões financeiras e operacionais. Uma operação controlada em conjunto é uma operação na qual cada empreendedor utiliza seus próprios ativos com o objetivo das operações em conjunto. **(c) Consórcio - UHE Queimado:** A Companhia registra a quota-parte dos ativos, passivos e resultados das operações de consórcio de acordo com a correspondente participação detida no consórcio, uma vez que estes investimentos são considerados "joint operations", de acordo com os requerimentos do IFRS 11. **2.7 Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela Companhia inclui: • o custo de materiais e mão de obra direta; • quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e • custos de empréstimos e financiamentos sobre ativos qualificados. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens. As principais taxas de depreciação dos bens do Ativo Imobilizado estão demonstradas na Nota 12. **2.8 Intangível: (a) Direito de exploração da concessão:** Refere-se ao direito da concessão pelo uso de bem público para exploração de Aproveitamento Hidrelétrico. É constituído pelo valor de aquisição do direito relacionado com o uso do bem público até o final do prazo de concessão e amortizado pelo prazo de concessão (Nota 13). **(b) Outros ativos intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente (Nota 13). **2.9 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** O imobilizado e outros ativos não monetários são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável será calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados em uma única unidade geradora de caixa. Não foram identificadas evidências de perdas não recuperáveis nessas ativos. **2.10 Passivos financeiros:** A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Fornecedores (Nota 14) e Demais Obrigações. **2.11 Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são classificadas a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **2.12 Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, ou construtiva, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável e que seja provável que um recurso econômico venha a ser requerido para saldar a obrigação. **(a) Benefícios de curto prazo:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **(b) Plano de benefícios a empregados:** A Companhia e demais empresas controladas pela Companhia Energética de Brasília são patrocinadoras da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, entidade fechada, de um plano destinado a complementar aos seus empregados e administradores os benefícios concedidos pela Previdência Social. O plano adotado é submetido à avaliação anual de Atuarial Independente e é denominado "Plano de Contribuição Definida". O custeio é feito através de contribuições mensais, sendo 50% da patrocinadora e 50% do participante, por taxas incidentes sobre a folha de salários da empresa. **2.13 Impostos e contribuições sociais:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são apurados de acordo com a legislação tributária vigente. A Companhia optou pelo regime de tributação do Lucro Presumido no exercício de 2015 e o imposto de renda e a contribuição social corretamente são reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações, as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado. **2.14 Demais ativos, e rendimentos:** Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **2.15 Capital social: (I) Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. **2.16 Reconhecimento de receita: (a) Receita de comercialização de energia:** De forma geral, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, quando ocorre a entrega de mercadorias ou quando os serviços são prestados, os preços são fixados ou determinados, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro. As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. A receita pela venda da energia elétrica gerada pela Usina de Queimado, assim como os custos correspondentes decorrentes da geração da energia elétrica, é reconhecida pelo regime de competência, na proporção de sua participação como consorciada, sendo comercializada por meio de contratos bilaterais com comercializadores de energia elétrica. A receita proveniente da prestação de serviços administrativos e financeiros para o Consórcio CEMIG-CEB é reconhecida de acordo com o período de realização dos serviços. **2.17 Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira e juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem encargos e variação monetária sobre outras obrigações. **2.18 Demonstração do valor adicionado:** A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros. A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições.

12 - IMOBILIZADO

Em atendimento ao CPC 27 que trata do Ativo Imobilizado, a Companhia reconheceu no seu ativo não circulante imobilizado os bens na proporção da sua participação no Consórcio CEMIG - CEB UHE Queimado, anteriormente classificados como ativo não circulante investimento.

Composição/Movimentação do Imobilizado:

Itens	Taxa de Deprec.	Saldo em 31/12/2014	Custo de Aquisição		Depreciação Acumulada		Imobilizado em Líquido em 31/12/2015	Imobilizado em Líquido em 31/12/2014	
			Baixas	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014	do Período			Baixas
Imobilizado em Serviço - Geração		25.307	-	25.307	(7.060)	(651)	-	18.247	
Terrenos		949	-	949	-	-	-	949	
Reservatórios, Barragens e Aduanas	2 e 4	11.033	-	11.033	(2.572)	(240)	(2.812)	8.221	
Edificações, Obras Cíveis e Beneficiárias	2 e 4	4.913	-	4.913	(1.331)	(133)	(1.734)	3.179	
Máquinas e Equipamentos	3 e 10	8.397	-	8.397	(2.877)	(277)	(3.154)	5.243	
Móveis e Utensílios	6 e 10	15	-	15	(10)	(1)	(11)	4	
Imobilizado em Serviço - Transmissão		942	-	942	(268)	(26)	(294)	648	
Máquinas e Equipamentos	3 e 10	942	-	942	(268)	(26)	(294)	648	
Imobilizado em Serviço - Administração		113	(57)	156	(106)	(17)	52	85	
Máquinas e Equipamentos		204	-	104	(35)	(13)	(48)	56	
Veículos		14,25	57	(57)	-	(1)	52	-	
Móveis e Utensílios		6,25	52	-	52	(3)	(23)	29	
Total		26.462	(57)	26.405	(7.434)	(694)	52	(8.076)	18.329

13 - INTANGÍVEL

	31/12/2015	31/12/2014
Usina	1.494	1.494
Total	1.494	1.494

14 - FORNECEDORES

	31/12/2015	31/12/2014
Fornecedores Nacionais	739	160
Total	739	160

15 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2015	31/12/2014
IRPJ	177	138
CSLL	93	112
ISS	5	6
PIS	5	11
COFINS	23	51
INSS	29	34
Retenções PIS, COFINS, CSLL	7	7
IRRF	-	-
Total	364	376
Circulante	364	286
Não Circulante	-	90

16 - CREDORES DIVERSOS

	31/12/2015	31/12/2014
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	56	69
Pesquisa e Desenvolvimento	210	131
Taxa de Fiscalização	-	21
Outras	13	2
Total	279	223

17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 41.270 mil (R\$ 41.270 mil em 31/12/2014), que está dividido em 41.270.415 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme art. 5º do seu Estatuto Social, todas de propriedade da Companhia Energética de Brasília - CEB. **(I) Reserva de Lucros: (a) Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado a cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6404/76, até o limite de 20% do capital social. A destinação é facultativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, exceder em 30% o capital social. A reserva somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos. A reserva legal é R\$ 1.602 mil (R\$ 1.554 mil em 31/12/2014).

remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **2.19 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas:** As novas IFRS 2 emitem pelo IASB e ainda não em vigor são: **IFRS 9** - Instrumentos Financeiros - introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018); **IFRS 15** - Receita de Contratos com Clientes - introduz novas exigências para o reconhecimento da receita de bens e serviços (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018). A Administração da Companhia avaliou essas novas IFRS e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados.

3 - GESTÃO DE RISCOS

3.1 Risco de capital: Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novos ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. **3.2 Risco de mercado:** O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto praticamente a todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. O mercado de produção de energia através da UHE Queimado apresenta oscilações de preços de energia em função, principalmente, de anomalias hídrica ocorrida nos dois últimos anos. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possui riscos de mercado associados à dívida. **3.3 Risco de liquidez:** O risco de liquidez equivale a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Os ativos financeiros mais relevantes da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), Concessionárias e Permissionários (Nota explicativa 5). A Companhia, em 31 de dezembro de 2015, tem Equivalentes de caixa que corresponde a uma aplicação financeira que é prontamente convertível em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias e Permissionários, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. A utilização desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) aplicado a todas as usinas despachadas no sistema elétrico nacional. Ocorrendo um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar um aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas de conservação de energia elétrica. **3.4 Risco de crédito:** Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade

20 - CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E OPERAÇÕES

	31/12/2015	31/12/2014
Câmara Comercialização Energia Elétrica - CCEE	8.242	6.286
Custo Uso Sistema Distribuição - CUSD	778	707
Taxas ANEEL - TFSEE	129	71
Recursos Hídricos	342	446
Repactuação do Risco Hidrológico	(1.227)	-
Total	8.264	7.510

21 - GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2015	31/12/2014
Pessoal	1.134	1.401
Serviços de Terceiros	3.482	3.325
Depreciação	694	697
Impostos, Taxas e Contribuições	55	52
Outras	80	313
Total	5.445	5.788

22 - RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2015	31/12/2014
Receitas Financeiras	2.089	2.146
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.554	2.124
Juros de Empréstimos (Mútuo)	527	-
Atualização Monetária	7	-
Outras Receitas Financeiras	1	22
Despesas Financeiras	(315)	(282)
Atualização Monetária	(11)	(3)
Outras Despesas Financeiras	(19)	(3)
Perda Fundo de Investimento	(285)	(279)
Resultado Financeiro	1.774	1.864

23 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

No exercício de 2015, a Companhia optou pelo regime de tributação do Lucro Presumido. Desta forma, no exercício 2015, o valor total provisionado de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foi de R\$ 1.218 (R\$ 1.206 em 31/12/2014).

24 - PARTES RELACIONADAS

Balanco Patrimonial	Parte Relacionada	Natureza	31/12/2015	31/12/2014
Ativo				
Serv. Prestados (a)	Consórcio CEMIG/CEB	Serviços Administrativos	108	70
Empréstimo (b)	CEB Distribuição S.A.	Mútuo	10.000	-
Investimentos (c)	Corumbá Concessões S.A.	Investimento Permanente	3.669	4.418
Total			13.777	4.488
Passivo				
Outros (d)	CEB Distribuição S.A.	Pessoal à Disposição Despesas a Reembolsar	22	102
Outros (e)	Consórcio CEMIG CEB		68	18
Total			90	120
Resultado			31/12/2015	REAPRESENTADO
Receita (f)	Consórcio CEMIG CEB	Serviços Prestados Encargos de Mútuo	654	640
Receita (g)	CEB Distribuição S.A.	Despesas - Cota Parte	527	-
Despesa (h)	Consórcio CEMIG CEB		(1.764)	(1.124)
Total			(583)	(484)

A companhia está representando os valores de 2014, pois foi considerado como partes relacionadas, indevidamente, naquele exercício, o valor de despesa de pessoal cedido da CEB Distribuição S.A. de R\$ 906. a) A CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar tem um contrato de prestação de serviços de administração do Consórcio CEMIG-CEB, conforme processo de nº 312.000002/2011, assinado em 1º de dezembro de 2011, o qual tem por objeto a gestão administrativa, financeira, contábil e jurídica do Consórcio. O preço anual global dos serviços prestados é de R\$ 690, sendo que deste total, 82,5% (R\$ 569), serão pagos pela CEMIG GT à CEB Par, em 12 parcelas mensais, sendo reajustado anualmente pelo índice do IGPM/IBGE. b) Empréstimo (mútuo) de CEB Distribuição S.A. no valor de R\$ 10.000, conforme Contrato de Mútuo nº 01/2015 - CEBPar, datado de 28 de julho de 2015, com a devida anuência da ANEEL, respeitando a comutatividade financeira do ativo, determinada pelo Art. 14, § 2º da REN 334/2008-ANEEL. O prazo do empréstimo é de 24 meses, com carência de amortização de 06 meses e rendimento pós-fixado em 97% da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) mensal. c) Representa a participação acionária na empresa Corumbá Concessões S.A., cujo percentual é de 2,3461% do total de suas ações, avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial. A Corumbá Concessões S.A. é uma empresa do ramo de geração de energia elétrica, que tem seu empreendimento associado à UHE Corumbá IV, cuja capacidade de geração é de 127 MW. d) Refere-se à cessão de funcionário da CEB Distribuição S.A. à CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar, conforme AVD nº 5497. e) Representa Obrigações relativas aos repasses financeiros para cobrir as

notas de débito de operação do Consórcio CEMIG-CEB, cuja responsabilidade dos aportes por parte da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar é de 17,5% do total, que representa a cota parte a Companhia no Consórcio. f) Trata-se da receita auferida pela CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar, relativa à prestação dos serviços de administração do Consórcio CEMIG-CEB, cujo aporte financeiro é realizado pela CEMIG GT. g) Refere-se à receita auferida pelo Contrato de Mútuo nº 01/2015-CEBPar, no período de julho a dezembro de 2015. h) Trata-se da cota parte da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar (17,5%), nos aportes financeiros das despesas do período de 2015, referentes às atividades do Consórcio CEMIG-CEB.

25 - PLANO DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A CEB PAR e demais empresas controladas pela Companhia Energética de Brasília são patrocinadoras da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, entidade fechada, que é um plano destinado a complementar os benefícios concedidos pela Previdência Social aos seus empregados e administradores. O plano adotado é submetido à avaliação anual de Atuário Independente e é denominado "Plano de Contribuição Definida". O custeio é feito através de contribuições mensais, sendo 50% da patrocinadora e 50% do participante, por taxas incidentes sobre a folha de salários da empresa. As despesas totais com o plano, registradas no exercício de 2015, somaram R\$ 57 (R\$ 52 em 31/12/2014), representando um acréscimo de 19% correspondente a diminuição de quadro de pessoal.

26 - SEGUROS

A Companhia não possui apólices de seguros contratados pela administração para cobrir riscos sobre seus ativos.

27 - DIVULGAÇÕES ADICIONAIS

Conciliação do resultado do período com o fluxo de caixa das atividades operacionais.

	31/12/2015	31/12/2014
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	779	(659)
Ajustes ao lucro líquido do exercício	1.077	3.791
Depreciação e amortização	694	696
Equivalência patrimonial	906	1.737
Juros provisionados - Mútuo	(528)	-
Perda na baixa de imobilizado	5	-
Outros	-	1.358
Variação nos ativos e passivos	(1.074)	(1.161)
(Aumento) redução do contas a receber	(126)	274
(Aumento) redução impostos a recuperar	71	-
(Aumento) redução de cauções e depósitos vinculados	(306)	-
(Aumento) redução de aplicações financeiras	(19)	-
(Aumento) redução da repactuação do risco hidrológico	(1.227)	-
(Aumento) redução de outros créditos	(57)	-
Aumento (redução) de fornecedores e outras contas	602	(1.316)
Aumento (redução) de impostos e contribuições sociais	(12)	(119)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	782	1.971

Diretores

Ari Joaquim da Silva - Diretor Geral

Aurélio Jackson Fernandes Mazeto - Diretor Administrativo Financeiro

Elias Brito Júnior - Diretor Técnico

Conselheiros Fiscais

Dalmo Alexandre Costa

José Afonso Zerbini

Wolney Arruda

ContadorBrás Kleyber Borges Teodoro
Contador CRC-GO 022.094**Parecer do Conselho Fiscal**

do Conselho Fiscal da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração, examinou as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2015, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Todas as peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. O Colegiado tomou conhecimento do relatório da UHY Moreira, emitido sem ressalvas em 18/02/2016, bem como se inteirou da proposta relativa à destinação do resultado do exercício de 2015.

Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar. Em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, Art. 146 da Resolução nº 38/1990-TCDF, o Conselho Fiscal verificou não existirem, nos registros contábeis da Companhia apresentados ao Colegiado, irregularidades apuradas no exame realizado, encontrando-se normal a situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da Empresa, até a presente data.

Brasília, 21 de março de 2016.

Dalmo Alexandre Costa

José Afonso Zerbini

Wolney Arruda

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar - Brasília - DF
Examinamos as demonstrações financeiras da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, quando lidas em conjunto com as

notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, a Lei nº 12.783/13, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária e dá outras providências. A CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar e a CEMIG GT são cotistas no Consórcio CEMIG-CEB, que é o detentor da concessão. Essa concessão tem validade até 2035, sendo desobrigados o Consórcio CEMIG-CEB e suas cotistas (CEMIG e CEB) a aderirem a tal medida. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.2, de que a Lei 13.203/15 que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica abriu a possibilidade para as empresas geradoras mitigarem este risco do negócio, mediante a repactuação do chamado Risco Hidrológico. A finalidade é destruir o mercado de curto prazo a partir de 15/01/2016, quando termina o prazo final para os acordos e a desistência das liminares. A repactuação para os geradores hidrelétricos é baseada na transferência do risco hidrológico aos consumidores, mediante o pagamento de um prêmio de risco e na retirada das ações judiciais, aceitando também que, durante a vigência do acordo, não voltarão a demandar este assunto na justiça. Em atendimento ao estabelecido na Resolução Normativa nº 684, de 11/12/2015, que estabeleceu os critérios para anuência e demais condições para repactuação do risco hidrológico dos agentes de geração hidrelétrica participantes do MRE, a CEB PARTICIPAÇÕES S/A solicitou à ANEEL anuência para celebração do Termo de Repactuação do Risco Hidrológico. Para CEB PARTICIPAÇÕES S/A a Classe de produto optado para a repactuação foi o SP 91, com montante de energia cujo risco hidrológico será repactuado de 88.914,000 MWh. O valor a ser ressarcido pela ANEEL, pelo risco hidrológico de 2015, será de R\$ 1.227 mil a serem ratificados pela ANEEL. O ressarcimento dos valores liquidados em 2015 ocorrerá por meio da postergação do pagamento do prêmio durante a vigência do contrato de venda, ou seja, o valor do desembolso efetuado em 2015, como resposta aos débitos nas transações do mercado de curto prazo, será tratado como crédito junto à CCEE. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.3.2 e nº 11, letra "b" a CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar possui operações em conjunto com a CEMIG GT S.A. no Consórcio UHE Queimados, cujos valores são considerados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Energética de Brasília - CEB Holding. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 24, a Companhia possui transações com partes relacionadas, decorrentes de operações de compra e venda de energia e prestação de serviços administrativos e financeiros com empresas do mesmo conglomerado econômico-financeiro. Conseqüentemente, os resultados de suas operações poderiam ser diferentes daqueles que seriam obtidos em transações efetuadas em condições normais de mercado. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da administração da CEB PARTICIPAÇÕES S.A. - CEBPar, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Brasília, 18 de fevereiro de 2016

Uhy Moreira - Auditores
CRC RS 3717 S DFHeraldo S. S. de Barcellos
Contador CRC RS 11609 S DF
CNAI Nº 43
Responsável TécnicoJucléia Gonçalves Rodrigues
Contadora CRC RS 78349 S DF
CNAI Nº 2487
Auditora